



ORDEM DE
OPERAÇÕES
MUNICIPAL
Nº 01/2015

EXERCÍCIO
TRITÃO
N° 01/2015

(TREINO
OPERACIONAL
DO CMOS
INSERIDO NO
EXERCICIO
DISTRITAL
AQUA LX/2015)







ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional





ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



Exemplar N.º __/01 SMPC Sintra 23NOV15

Índice

ndice .		. 2
Intro	odução	. 3
1.	VIGÊNCIA	. 3
2.	SITUAÇÃO	. 3
3.	MISSÃO	. 4
4.	OBJETIVOS	. 4
5.	CENÁRIO	. 4
6.	CONCEITO DA OPERAÇÃO	. 6
7.	DIREÇÃO, COMANDO E CONTROLO DO EXERCÍCIO	. 7
8.	EXECUÇÃO	. 7
9.	PARTICIPANTES E TAREFAS	. 9
10.	APOIO DE SIMULAÇÃO	11
11.	RELATÓRIOS	11
12.	AVALIAÇÃO	12
13.	COMUNICAÇÕES	12
14.	SEGURANÇA	13
15.	CLASSIFICAÇÃO	13
16.	POLÍTICA DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	13
17	ENTRADA EM VIGOR	1/



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



Introdução

- a. Lei nº 27/2006, de 3 de julho Lei de Bases da Proteção Civil, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e alterada e republicada pela Lei nº 80/2015 de 13 de agosto;
- b. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;
- c. Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), alterado pelo Decreto -Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;
- d. Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio que revoga o Decreto-Lei nº 75/2007, de 29 de Março Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, alterado pelo Decreto -Lei n.º 73/2012, de 26 de março, com exceção do artigo 22.º;
- e. PME PCS 01/2013 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra;
- f. Resolução n.º 22/2010 da Comissão Nacional de Proteção Civil publicada em DR,
 2ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010;
- g. Caderno Técnico Prociv nº 22 Guia para o planeamento e condução de exercícios no âmbito da proteção civil.

1. VIGÊNCIA

Esta Ordem de Operações (ORDOP) tem o seu período de vigência com início a 23 de novembro de 2015 e prolonga-se até à conclusão da III fase – Fase de Avaliação, com a apresentação do Relatório Final do Exercício (RFE), a 18 de dezembro de 2015.

2. SITUAÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra (PME-PCS) foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) a 31 de maio de 2010, tendo entrado em vigor a 16 de junho do mesmo ano. A versão do PME-PCS foi, entretanto, revista, contando o processo com as lições aprendidas ao longo dos quatro últimos anos em que se realizou diversos exercícios do tipo Live Exercice (LIVEX) e Command Post Exercice (CPX), assim como a legislação publicada. A sua última atualização ficou concluída a 31 de Dezembro de 2013.



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



3. MISSÃO

A Câmara Municipal de Sintra (CMS) no cumprimento do preconizado na Parte I, parágrafo 8, do PME-PCS, regularmente, deve realizar exercícios em que são simuladas situações de emergência a diferentes níveis, definindo que nos anos ímpares seja realizado um exercício do tipo CPX, sendo que este exercício realiza-se na componente Tabletop Exercise (TTX), numa componente de Treino Operacional de procedimentos a desencadear pelo Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS).

Irá ser ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra para treinar e qualificar os elementos da organização, aferir e validar a adequabilidade dos conceitos, das prioridades de ação, dos recursos, das atribuições e dos procedimentos, nomeadamente das áreas de intervenção, conhecer as capacidades e limitações atuais, com a finalidade de preparar o Sistema de Proteção Civil a nível municipal para intervir em situações de emergência.

O exercício terá a sua condução no dia 2 de dezembro de 2015, consistindo num cenário de cheias generalizadas, caracterizadas por chuva intensa.

4. OBJETIVOS

Os principais objetivos definidos para o exercício "Tritão 01-2015", são os seguintes:

- (a) Exercitar o planeamento e a condução de um exercício TTX de âmbito municipal em cenários de cheias e inundações;
- (b) Avaliar a capacidade de mobilização e a prontidão na resposta na constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- (c) Testar a implementação do estado de alerta;
- (d) Testar o acionamento do Plano Municipal de Emergência;
- (e) Testar as redes de comunicações e eficiência na transmissão de dados;
- (f) Exercitar a articulação e a coordenação entre o CMOS e o Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD);

5. CENÁRIO

a. Pelas 08h00 do dia 30 de novembro o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) emite um Aviso amarelo para vento/agitação marítima e precipitação em todo o território nacional tendo como consequência a emissão de um comunicado técnico



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



operacional (CTO) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) com a passagem ao nível especial azul para o Dispositivo Integrado Operacional de Proteção e Socorro (DIOPS);

- b. Pelas 20h00 do dia 30 de novembro o IPMA emite um Aviso Iaranja para vento/agitação marítima e precipitação em todo o território nacional tendo como consequência a emissão de um CTO da ANPC com a passagem ao nível especial amarelo para o DIOPS;
- c. Pelas 12h00 do dia 01 de dezembro o IPMA emite uma atualização do Aviso laranja para vento/agitação marítima e precipitação em todo o território nacional tendo como consequência a emissão de um CTO da ANPC com a passagem ao nível especial laranja para o DIOPS;
- d. Pelas 21h00 do dia 01 de dezembro o IPMA emite aviso meteo vermelho para precipitação a partir das 09h00 de dia 02 de dezembro, tendo como consequência que a ANPC emite um CTO com a passagem ao nível especial vermelho para o DIOPS a partir das 08h00 do dia 02 de dezembro;
- e. Mediante este cenário, o Comandante Operacional Municipal (COM) considera que a situação envolve riscos potenciais significativos e que os meios de socorro, por si só, não conseguem controlar. Os perigos potenciais associados constituem uma ameaça que põe em causa a vida, bens e ambiente, podendo requerer medidas especiais de evacuação numa área limitada, estando na presença de critérios para o Nível Operacional de Emergência 2 (NOE2), que irá requerer a ativação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);
- f. A nível municipal a precipitação torna-se intensa, e com o acumular de águas nos dias que se antecederam os caudais dos rios começam a provocar danos nas passagens desniveladas com a rede viária e inundações nas zonas baixas;
- g. A Autoridade Municipal de Proteção Civil (AMPC) declara a Situação de Alerta de âmbito municipal, sendo assim reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação;
- h. A CMPC promulga a activação do Plano Municipal de Emergência (PME) que foi automaticamente activado com a declaração da Situação de Alerta.



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



6. CONCEITO DA OPERAÇÃO

O exercício "Tritão" 1/2015 insere-se no exercício desenvolvido a nível distrital, exercício AQUA LX/2015, envolvendo todos os municípios do distrito de lisboa, no intuito de treinar umas resposta concertada face a um cenário de precipitação intensa e prolongada no tempo, da qual resultam incidentes provocados pelos caudais de cheia. Iniciou-se a fase de planeamento a 12 de novembro de 2015, com a participação Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e os Serviços Municipais de Proteção Civil afetos à bacia hidrográfica do Tejo.

A 16 de novembro reuniram-se o CDOS e os Serviços Municipais de Protecção Civil afetos às bacias hidrográficas do Oeste. O exercício irá desenrolar-se na bacia hidrográfica do rio jamor e na bacia hidrográfica da ribeira de colares, identificadas nos anexos A e B, respectivamente.

O Anexo A e B indicam os locais onde se desenrolarão os eventos mais críticos.

Esta fase tem o seu términus com o envio da Ordem de Operações às entidades que constituem a CMPC.

Fase da condução do exercício:

- a. As condições meteorológicas do exercício são fictícias, injetadas pelo Órgão Diretor do Exercício (DIRDEX) a partir de 30 de novembro de 2015 (D-2);
- Todos os eventos são preparados e injetados pela Equipa de Injetores (EQINJ), designadamente os que dão início ao exercício, excepto os Avisos e os CTO que são injectados pelo CDOS;
- c. O comando e controlo, as áreas de intervenção, prioridades de ação, organização, atribuições e procedimentos são as estabelecidas no PME-PCS;
- d. O exercício é realizado sem prejuízo da prioridade das ocorrências reais. Nesta circunstância, o TTX será cancelado ou adiado para uma data a coordenar com todos os participantes;
- e. O TTX implica a ativação do PME-PCS;
- f. O exercício é executado com total observância e rigoroso cumprimento das normas de segurança e regras empenhamento;
- g. A homologação e publicação de eventuais mudanças doutrinárias ou estruturais que impliquem a alteração substancial dos planos em vigor são analisadas pela Equipa Central de Planeamento (ECP). Em caso de conflito inultrapassável com impacto futuro nas operações, que não possa ser ultrapassado mediante a emissão de



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



emenda a esta ORDOP, até 23 de novembro, o órgão de direção do exercício (DIRDEX) avalia e recomenda o curso de ação ao Diretor do exercício (DIREX), Presidente da Câmara Municipal de Sintra (PCMS), que poderá adiar ou cancelar o exercício.

h. A avaliação do exercício tem o seu início a 02 de dezembro de 2015, e será efetuada pela Equipa de Avaliação (EQAV) mediante o preenchimento de um formulário próprio.

7. DIREÇÃO, COMANDO E CONTROLO DO EXERCÍCIO

(a) Estrutura de supervisão, coordenação e avaliação do exercício

A estrutura de supervisão, coordenação e avaliação do exercício encontra-se na demonstrada no Anexo C.

O Diretor do Exercício (DIREX) é o presidente da Câmara Municipal de Sintra.

A Direção do Exercício (DIRDEX) é assegurado pelo Diretor do Departamento de Segurança e Emergência (DSE) e pelo Comandante Operacional Municipal (COM), que asseguram o controlo do exercício com o apoio da ECP, no cumprimento rigoroso das regras de empenhamento, tenho a autoridade para parar o exercício sempre que a segurança seja posta em causa.

A ECP é constituída pelo Núcleo de Planeamento do SMPC, que integra a EQINJ e a EQAV, estes têm a missão de fazer o exercício progredir de acordo com os eventos que vão injetando e proceder à avaliação do mesmo.

(b) Estrutura de Comando e Controlo

Antes da ativação do PME-PCS, a estrutura de comando e controlo é feita entre o CODIS e o COS, e este com os setores, tendo a apoiar o CDOS e o PCO, respectivamente, conforme ilustra o anexo D.

Quando o PME-PCS estiver ativado, a estrutura de comando passa pelo COM, fazendo este a ligação entre o CODIS e o COS, conforme ilustra o anexo E.

8. EXECUÇÃO

O PCMS, como diretor do PME-PCS e no exercício das funções de Autoridade Municipal de Proteção Civil, prepara o município para a época de cheias. Com esta finalidade o SMPC, em articulação com o CDOS, planeia o presente exercício Serviço MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SINTRA

Página 7 de 35



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015



Treino Operacional

compreendendo ações de planeamento, treino, qualificação operacional e a avaliação dos resultados.

O objetivo último definido pelo PCMS para o exercício Tritão 01/2015 é desencadear as ações de proteção civil, nas fases de emergência e de reabilitação, para salvar vidas, proteger o ambiente e preservar bens.

Para atingir a missão explicitada, o SMPC assume a direção do planeamento do TTX no sentido de planear e desenvolver as atividades necessárias para preparar os elementos que constituem a estrutura da direção política e do Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS) a estarem aptos a desencadear os mecanismos necessários face a uma emergência.

Para tal, o SMPC coordena, executa e supervisiona o cumprimento das atividades programadas para atingir as metas definidas, estrutura e prepara um órgão diretor do exercício, o DIRDEX, e apoiado pela ECP, onde se inserem a EQAV e EQINJ com funções de supervisão, arbitragem, injeção de eventos e avaliação.

Para atingir os objetivos definidos em 4, o exercício Tritão 01/2015 desenvolve-se ao longo de um processo com quatro fases distintas e complementares:

(1). Fase I – Fase de Planeamento, de 12 a 23 de novembro.

Nesta fase conduzir as atividades necessárias para concretizar:

- (a). Definição das zonas onde irão decorrer os eventos, até 16 de novembro de 2015;
- (b). Conclusão da lista de eventos, até 21 de novembro de 2015;
- (c). Definição das EQAV e EQINJ, até ao dia 21 de novembro de 2015;
- (d). Envio da ORDOP até 23 de novembro 2015.

(2). Fase II - Fase de Condução

- (a). Desencadear o inicio do exercício (STARTEX) em 02 de dezembro de 2015;
- (b). Despoletar o cenário 1 na bacia hidrográfica do rio Jamor;
- (c). Despoletar o cenário 2 na bacia hidrográfica da ribeira de Colares;
- (d). Desencadear, conduzir e supervisionar os eventos;
- (e). Assegurar a condução correta, harmoniosa e em segurança do exercício através da DIRDEX;
- (f). Assegurar que o CMOS informa o CDOS;
- (g). Atribuir à ocorrência o Nível Operacional de Emergência (NOE);



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015



Treino Operacional

- (h). Atribuir a situação de Alerta;
- (i). Mobilizar a CMPC e gerir os tempos de resposta;
- (j). Assegurar que a activação do plano é comunicada ao CDOS;
- (k). Assegurar que são mobilizados para os teatros de operações (TO) os meios de intervenção imediata;
- (3). Fase III Fase de Avaliação
 - (a). Avaliar o TTX a 02 de dezembro de 2015;
 - (b). A EQAV entrega a avaliação individual, até ao dia 4 de dezembro de 2015, para o endereço "smpc.npla@cm-sintra.pt";
 - (c). A ECP, até ao dia 11 de dezembro de 2015, divulga o Relatório Preliminar do Exercício (RPE) para conhecimento e apresentação de propostas de melhoria;
 - (d). Até 16 de dezembro de 2015, recepciona-se o RPE com os contributos individuais;
 - (e). A ECP apresenta, às 10H00 do dia 18 de dezembro de 2015, o RFE em Briefing e submete-o à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Sintra (PCMS).
- (4). Fase IV Fase de Introdução de Correções

O RFE deve:

- (a). Reportar os aspetos positivos e negativos;
- (b). Apresentar as ações de correção e de melhoria;
- (c). Indicar quem deve introduzir ações corretivas e de melhoria.

9. PARTICIPANTES E TAREFAS

- (1). Participam no exercício "Tritão 1/2015" a nível municipal as seguintes entidades e organizações:
 - (a). Órgãos de comando e controlo
 - i. CDOS;
 - ii. CMPC;
 - iii. CMOS.
 - (b). Entidades
 - i. Presidente da Câmara Municipal de Sintra;



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



- ii. Departamento de Segurança e Emergência;
- iii. Serviço Municipal de Proteção Civil;
- iv. Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa;
- (2). As estruturas envolvidas desenvolvem as tarefas indicadas de acordo com as suas atribuições próprias e inerentes à sua atividade.
 - (a). Comando Distrital de Operações e Socorro:
 - i. Injeta os Avisos e Alertas
 - ii. Assegurar o comando e controlo das operações a nível distrital;
 - iii. Informar o CMOS do SMPC de Sintra das ocorrências e fornecer os elementos essenciais de informação;
 - iv. Coordenar as operações com o SMPC de Sintra, de acordo com as orientações do Comandante Operacional Distrital (CODIS);
 - v. Assegurar o acompanhamento permanente da situação, recolher as informações de carácter operacional e encaminhar os pedidos de apoio formulados.
 - (b). Comissão Municipal de Proteção Civil
 - i. Ratificar o acionamento do PME-PCS:
 - (c). Centro Municipal de Operações de Socorro

As constantes no PME-PCS, nomeadamente:

- i. Apoiar o COM no exercício da direção, gestão e coordenação operacional a nível tático;
- ii. Avaliar a situação e efetuar o planeamento operacional e logístico, a gestão e direção ao nível tático nas fases de emergência e de reabilitação;
- iii. Preparar as matérias que ultrapassem as capacidades existentes a nível municipal para serem apresentadas pelo COM à CMPC para decisão, pedidos de reforço e emissão de diretivas e orientações;
- iv. Efetuar o planeamento avançado operacional e logístico por forma a antecipar as forças e meios indispensáveis para apoiar o nível de manobra;
- v. Assegurar a ligação com o CDOS;
- vi. Assegurar, em permanência a informação sobre a evolução da situação, se necessário através de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS), de modo a antecipar, em tempo útil, a existência dos meios de socorro e de apoio às operações;



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015



Treino Operacional

vii. Assegurar a continuidade das comunicações de forma a conservar a ligação entre órgãos de comando e controlo;

(d). SMPC

- i. Até 23 de novembro de 2015
- Enviar e confirmar que a ORDOP foi recebida por todos os destinatários;
- Contatar os elementos da CMPC;
- ii. Até 1 de dezembro de 2015
 - ♣ Nomear e atribuir tarefas aos elementos do SMPC intervenientes;
 - Rever a operacionalidade da sala de crise.
- iii. Até 21 de novembro de 2015
 - Garantir que a ECP concluiu a lista de eventos;
 - Garantir que a fita de tempo está concluída e consolidada.
- iv. A partir de 02 de dezembro até 18 de dezembro de 2015 RPE e RFE
 - ♣ Em coordenação com a DIRDEX e ECP elaborar o RPE e submetê-lo a parecer dos intervenientes;
 - Envio do RFE ao DIREX.
- v. A partir de 21 de dezembro
 - Acompanhar as correções a desenvolver por cada participante.

10. APOIO DE SIMULAÇÃO

Tratando-se de um exercício tipo TTX importa introduzir mecanismos de injeção de eventos.

É criada uma equipa de injetores de eventos conforme tabela indicada.

Entidade	Representante		
♣ SMPC	♣ Luis Reis		

Tabela 1 - Equipa de Injetores (EQINJ)

A lista de eventos seguirá uma ordem cronológica que terá o seu início às 08h00 do dia 30NOV2015, com a mensagem contendo o Aviso do IPMA.

Os eventos relativos aos Avisos do IPMA e Alertas da ANPC são injectados pelo CDOS.

11. RELATÓRIOS

Do exercício "TRITÃO 1/2015" irão resultar dois relatórios; o RPE e o RFE.



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



- (a) A ECP após rececionar as Fichas de Avaliação (FAV) elabora o RPE que resulta da compilação dos contributos apostos pelos elementos que constituem a EQAV. O RPE é remetido, até ao dia 11 de dezembro de 2015, aos participantes no exercício para recolha de contributos para de propostas de melhoria.
- (b) Os participantes envolvidos remetem, até ao dia 16 de dezembro de 2015, os contributos com as suas propostas de melhoria para a ECP, para o endereço smpc.npla@cm-sintra.pt.

A ECP mediante as propostas de contributo resultantes do RPE, elabora o RFE a fim de este estar pronto e ser apresentado no Post Exercice Debriefing (PXD) em debriefing, que terá lugar às 10H00 dia 18 de dezembro de 2015, nas instalações do SMPC de Sintra.

12. AVALIAÇÃO

A avaliação no CMOS será efetuada pela EQAV que é constituída pelas entidades e elementos indicados na tabela que se indica.

Entida	de	Representante		
♣ SMPC	4	José Jacinto		

Tabela 2 - Equipa de Avaliação (EQAV)

A avaliação será feita através do preenchimento de uma FAV que será distribuída aos elementos que constituem a EQAV.

A FAV deverá ser remetida após o seu preenchimento para o endereço smpc.npla@cm-sintra.pt até ao dia 04 de dezembro de 2015.

A ECP receciona a FAV produz o RPE.

13. COMUNICAÇÕES

(a) Os participantes no exercício "Tritão 01-2015" usam os seguintes meios de comunicações:

	Estruturas/Entidades		Meio
4	CMOS-CDOS	4	REPC Sintra
4	CMOS-COM	4	SIRESP
4	COM-CODIS	4	REPC Sintra



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



14. SEGURANÇA

- (a) As normas de segurança são aplicáveis a todas as atividades do exercício;
- (b) O COS e a DIRDEX têm competência delegada para interromperem e, se necessário, cancelarem o exercício quando se verificarem violações à segurança;
- (c) As ocorrências reais têm prioridade sobre o exercício. Assim, se os intervenientes forem chamados a intervir numa emergência, a DIRDEX avalia a situação e se os objetivos do exercício não puderem ser atingidos decide quais as atividades a cancelar:
- (d) Não podem ser criadas situações que ponham em risco a segurança de pessoas e bens;
- (e) Sempre que haja necessidade de interromper o exercício (doença, mau estar, dores, etc.), a expressão a utilizar será "ABORTAR-ABORTAR";
- (f) Em caso de acidente real, as mensagens a solicitar os apoios necessários deverão iniciar-se por "NO PLAY- NO PLAY - NO PLAY". A estas mensagens será dada a mais alta prioridade e devem ser transmitidas pelos meios mais expeditos;
- (g) Todas as comunicações associadas ao presente exercício, escritas ou verbais, deverão ser precedidas de: "EXERCÍCIO-EXERCÍCIO", com exceção das comunicações "NO PLAY" e "ABORTAR" referidas anteriormente;
- (h) Cada entidade participante é responsável pela observância das normas, conduta e condições de segurança do seu pessoal e equipamento.

15. CLASSIFICAÇÃO

O exercício, dado a sua natureza e abertura às entidades e organismos é considerado de **Não Classificado.**

16. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

O exercício "Tritão 1-2015", insere-se na série de exercícios "Tritão" que preconizam a ativação e treino do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra.

Considerando a relevância que se deve atribuir aos exercícios de âmbito municipal, e neste sentido a divulgação que ao mesmo dever ser feita, torna-se fundamental que a sua difusão seja aposta no *site* da Câmara Municipal de Sintra na semana de 23 a 27 de novembro de 2015.

NÃO CLASSIFICADO

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



Obs. Os participantes devem acusar a receção da ORDOP através de e-mail protecao.civil@cm-sintra.pt, com o seguinte texto "ORDOP Tritão 01/2015 recebida".

17. ENTRADA EM VIGOR

A ORDOP "Tritão 01/2015" entra em vigor após a sua assinatura pelo Presidente da Câmara Municipal de Sintra na qualidade de DIREX.

Sintra, 30 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sintra

Assinado no Original

Basílio Horta



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



Anexos

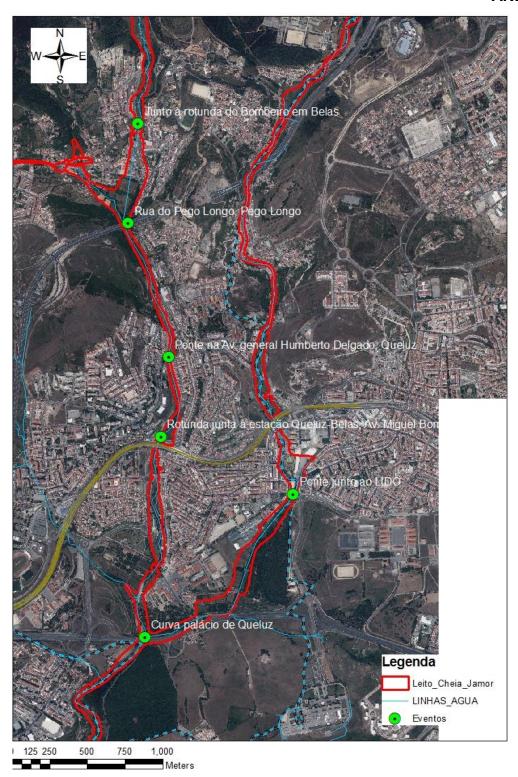
Anexo A	Bacia hidrográfica do rio jamor
Anexo B	Bacia hidrográfica da ribeira de colares
Anexo C	Estrutura de supervisão, coordenação e avaliação
Anexo D	Estrutura de comando e controlo
Anexo E	Estrutura de comando e controlo apos ativação PME
Anexo F	Pontos de contato

NÃO CLASSIFICADO

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



ANEXO A

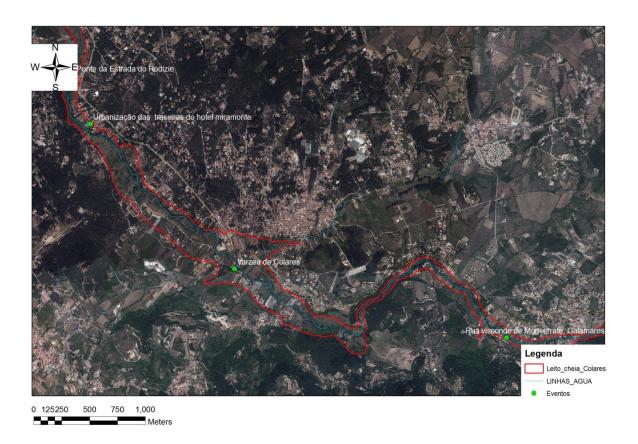




ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



ANEXO B



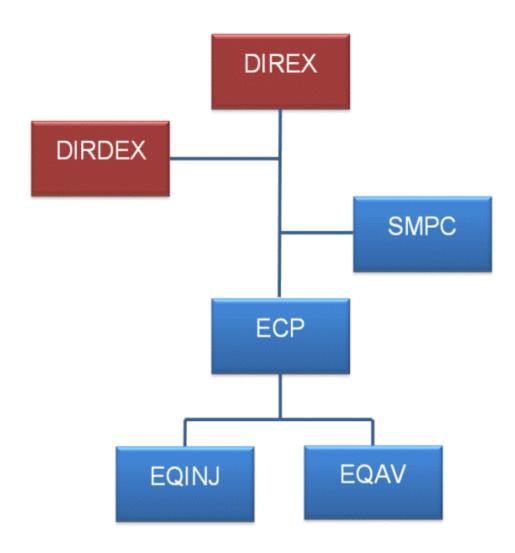
NÃO CLASSIFICADO

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015



Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional

ANEXO C



Legenda

DIREX - Diretor do Exercício

DIRDEX - Direção do Exercício

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

ECP - Equipa Central de Planeamento

EQINJ - Equipa de Injetores

EQAV- Equipa de Avaliadores

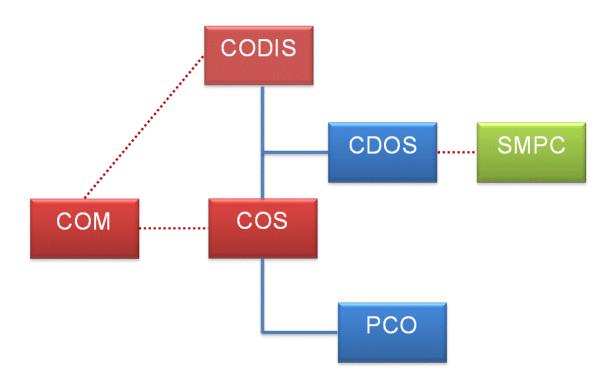
NÃO CLASSIFICADO

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015



Exercicio Tritao 01/20 Treino Operacional

ANEXO D



Legenda

CODIS - Comandante Distrital

CDOS - Comando Distrital Operações de Socorro

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

COM – Comandante Operacional Municipal

COS - Comandante das Operações de Socorro

PCOC - Posto de Comando Operacional

Comando	
Coordenação	

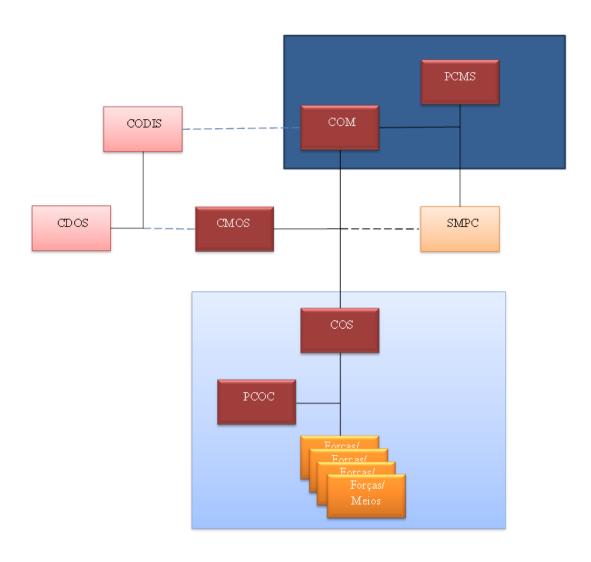
NÃO CLASSIFICADO

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015



Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional

ANEXO E



Legenda

PCMS – Presidente da Câmara Municipal de Sintra

CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro

CODIS - Comandante Operacional Distrital

COM - Comandante Operacional Municipal

COS - Comandante de Operações e Socorro

CMOS - Centro Municipal de Operações de Socorro

PCOC - Posto de Comando Operacional Conjunto

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenação — — — —



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



ANEXO F

PONTOS DE CONTACTO

Entidade	Cargo/Serviço	Nome do responsável	Contacto Primário	Contacto Secundário	E-Mail



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015 Exercício Tritão 01/2015



Exercício Tritão 01/201 Treino Operacional

1			
1			
1			
ļ			



ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015



Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional

ANEXO E

AMPC - Autoridade Municipal de Proteção Civil.

ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil.

CCOD - Centro de Coordenação Operacional Distrital.

CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro.

CMDF - Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

CMOS - Centro Municipal de Operações e Socorro.

CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil.

CMS - Câmara Municipal de Sintra.

CNPC - Comissão Nacional de Proteção Civil.

CODIS - Comandante Operacional Distrital.

COM - Comandante Operacional Municipal.

COS - Comandante de Operações de Socorro.

CPX - Comand Post Exercise.

CTO - Comunicado Técnico Operacional.

DIOPS - Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

DIRDEX - Órgão Diretor do Exercício.

DIREX - Diretor do Exercício.

DSE - Departamento de Segurança e Emergência.

ECP - Equipa Central de Planeamento.

ERAS - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.

NÃO CLASSIFICADO

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015

Exercício Tritão 01/2015 Treino Operacional



EQINJ - Equipa de Injetores.

EQAV - Equipa de Avaliadores.

FAV - Ficha de Avaliação.

IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

LIVEX - Exercício à Escala Real.

NOE - Nível Operacional de Emergência.

ORDOP - Ordem de Operações.

PCMS - Presidente da Câmara Municipal de Sintra.

PCO - Posto de Comando Operacional.

PCOC - Posto de Comando Operacional Conjunto.

PME - Plano Municipal de Emergência.

PME – PCS - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra.

PXD - Post Exercise Debriefing.

RFE - Relatório Final do Exercício.

RPE - Relatório Preliminar do Exercício.

SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil.

STARTEX - Início do Exercício.

TO - Teatro de Operações.

TTX - Tabletop Exercice.